

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C – 199

EDITAL Nº61/2019 – SEAD/SUSIPE, 06 DE JANEIRO DE 2020
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Prisional, para o candidato relacionado neste edital, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2017, de 15 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Cargo: Agente Prisional

Região - Guamá

ALVARO FREITAS DOS SANTOS, Média 8,855 – SUB JUDICE

1. O presente resultado final fica devidamente homologado nesta data.

1.1. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 554390

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 111 de 10 de junho de 2020

DESIGNAR, a servidora SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA, matrícula nº 3611/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, por ocasião das férias da titular, GLAUCIANE YHASHODHARA DE CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 5948413/2, no período de 15/06 a 14/07/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 554073

FÉRIAS

PORTARIA Nº 110 de 10 de junho de 2020

EXCLUIR, o nome da servidora SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA, matrícula nº 3611/1, da Portaria coletiva Nº 078 de 14/05/2020, publicada no DOE de nº 34.221 de 18/05/2020, protocolo nº 546687, que concedeu férias regulamentares no período de 15/06 a 14/07/2020.

Anízio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 554081

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 112 de 16 de junho de 2020

PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo estabelecido pela PORTARIA Nº 100 de 01/06/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.242 de 03/06/2020, publicação nº 550693, que versa sobre as medidas, no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, à Pandemia da corona vírus COVID-19.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, 16 de junho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 554075

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 143 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 16/06/2020, publicada no DOE nº 34.256, de 17/06/2020. Considerando o disposto no Art. 33-A da Lei Complementar nº 111 de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 29/12/2016, incluído pela Lei

Complementar nº 129 de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE de 14/1/2020.

Considerando a PORTARIA Nº 102/2020, de 14/04/2020, publicada no DOE nº 34.183, de 15/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR o Art. 2.º da PORTARIA Nº 102/2020, de 14/04/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - A proposta referida compreenderá a apresentação de relatório indicativo e descritivo das Entidades Fechadas de Previdência Complementar já existentes e passíveis de administração do regime complementar estadual, que se apresentarem na convocação que será realizada pelo grupo, a fim de subsidiar a escolha pela Administração para a celebração do respectivo convênio de adesão, nos termos da lei.

Art. 2.º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias úteis, o prazo para apresentação dos documentos descritos no Art. 2.º da referida Portaria, podendo ser renovado, em caso de necessidade.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de junho de 2020.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 554321

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DEC NUL AP Nº 1.254 DE 29 DE MAIO DE 2020

PROCESSO 2015/50720-6-TCE; PROCESSO Nº 2019/624675-IGEPREV

Assunto:

I - Declarar a nulidade da Portaria AP nº 3721, de 25/09/2012, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal;

II - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, art. 21, caput e parágrafo único, art. 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005, Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Medida Provisória nº 919/2020;

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/07/2010, data em que a servidora completou 70 anos de idade.

IV - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2012, data da implantação na folha de pagamento de inativos.

V - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): EGLANTINA DE OLIVEIRA BRITO

Matrícula: 5173442/1

Cargo: Agente de Saúde

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Valor dos Proventos: R\$1.045,00

Presidente em exercício do IGEPREV: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 554165

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 402, de 17 de junho 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 5/2020 DFI-CPAF-SEFA, datado de 04/06/2020, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n. 030, de 09/01/2020, publicada no DOE n. 34.090, de 15/01/2020, prorrogada pela portaria n. 115, de 07/02/2020, publicada no DOE n. 34.117, de 12/02/2020, redesignada pela portaria n. 196, de 05/03/2020, publicada no DOE n. 34.139, de 11/03/2020, prorrogada pela portaria n. 282, de 01/04/2020, publicada no DOE n. 34.179, de 13/04/2020, redesignada pela portaria n. 348, de 11/05/2020, publicada no DOE n. 34.215, de 13/05/2020, no qual solicita a prorrogação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos; e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 2020/381303.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR os atos praticados até a presente data pela Comissão de Sindicância, Portaria n. 030, de 09/01/2020, publicada no DOE n. 34.090, de 15/01/2020.

II - PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente portaria, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n. 030, de 14/01/2020, publicada no DOE n. 34.090, de 15/01/2020, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858062/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 17 / 06 / 2020

René de Oliveira e Souza Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 554223